

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 473 DE 13 DE JUNHO DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/3.287/2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ROBERTO RICARDO SOUZA DE ANDRADE, mat. nº 936.413-4, para Gestor do Convênio SEEDUC nº 38/2012, celebrado entre o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi/DR - RJ, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Raquel Costa Silva Nascimento, mat. nº 917.606-6, designada pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 306, de 10/10/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 474 DE 13 DE JUNHO DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/13.652/2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES, mat. nº 963.140-9, para Gestora do Termo de Cessão de Uso SEEDUC nº 06/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, através da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, e esta SEEDUC, cujo objeto é a cessão de uso, a título gratuito, das dependências do imóvel, onde funciona o Colégio Estadual Barão de Macaúbas, de propriedade do Estado para o Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 475 DE 13 DE JUNHO DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/9.619/2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES, mat. nº 963.140-9, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 15/2014, bem como do Termo de Cessão de Uso SEEDUC nº 12/2014, celebrados entre o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, e esta SEEDUC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 476 DE 13 DE JUNHO DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/6.523/2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES, mat. nº 963.140-9, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 14/2014, bem como do Termo de Cessão de Uso SEEDUC nº 11/2014, celebrados entre o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, através da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia, e esta SEEDUC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 477 DE 13 DE JUNHO DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/6.746/2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES, mat. nº 963.140-9, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 17/2007 e do Termo de Cessão de Uso SEEDUC nº 01/2007, celebrados entre o MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, através da Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Ana Valentina Natal Meirelles, mat. nº 247.570-5, designada pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 267, de 30/07/2012, bem como do Termo de Cessão de Uso SEEDUC nº 08/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 478 DE 13 DE JUNHO DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/7.726/2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES, mat. nº 963.140-9, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 03/2014, bem como dos Termos de Cessão de Uso SEEDUC nº 01/2014 e nº 02/2014, celebrados entre o MUNICÍPIO DE JAPERI, através da Secretaria Municipal de Educação de Japeri, e esta SEEDUC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 479 DE 13 DE JUNHO DE 2014****DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/7.673/2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA FERNANDA VANALLI MARQUES, mat. nº 963.140-9, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 29/2009 e do Termo de Cessão de Uso SEEDUC nº 13/2009, celebrados entre o MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Ana Valentina Natal Meirelles, mat. nº 247.570-5, designada pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 267, de 30/07/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014

**ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1690206

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 592****DE 16 DE JUNHO DE 2014****AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA HELBER VIGNOLI MUNIZ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.967 de 05/11/2013, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/812.902/2012 e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 27/01/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: ESCOLA TÉCNICA HELBER VIGNOLI MUNIZ (anteriormente designada Escola Técnica Estadual Bacaxá).  
Entidade Mantenedora: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro.  
CNPJ nº: 31.608.763/0001-43 (matriz)  
Endereço: Rua Capitão Nunes, s/nº, Bacaxá  
Data do laudo de vistoria inicial: 26/09/2013  
Eficácia a partir de: fevereiro/2013  
Fundamento legal: art. 65 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010.  
Capacidade máxima de matrículas: 1.869 em 03 turnos  
Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

- Eixo Tecnológico: Infraestrutura  
Habilitação: Técnico em Edificações

- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Habilitação: Eletromecânica

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Habilitação: Técnico em meio Ambiente

- Eixo Tecnológico: Turismo Hospitalidade e Lazer  
Habilitação: Técnico em Hospedagem

- Eixo Tecnológico: Produção Industrial  
Habilitação: Técnico em Petróleo e Gás

- Eixo Tecnológico: Segurança  
Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho

Formas a serem ministradas: Integrada e subsequente, com exceção do Curso de Técnico em Petróleo e Gás, ministrado sob a forma subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**

Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1690186

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO****REGIONAL MÉDIO PARAIBA****ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO****DE 09/06/2014**

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do Processo nº E-03/010/927/2014, publicado no D.O. de 16/05/2014.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do Processo nº E-03/010/928/2014, publicado no D.O. de 16/05/2014.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do Processo nº E-03/010/930/2014, publicado no D.O. de 16/05/2014.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do Processo nº E-03/010/931/2014, publicado no D.O. de 16/05/2014.

Id: 1689846

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO****REGIONAL METROPOLITANA V****ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO****DE 05/06/2014**

**\*PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, objeto do Processo nº E-03/016/569/2014, publicado no D.O. de 14/05/2014.

\*Omitido no D.O. de 13/06/2014.

Id: 1689843

**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO REITOR****DE 27.05.2014**

**PORTARIA Nº 145/2014 - PROMOVE**, a contar de 06/01/2014 em caráter de antecipação e provisoriamente, SANDRA REGINA BOIÇA DA SILVA, matr. nº 32.370-9, lotada na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/91, do AE-009/REITORIA/04 e da Lei nº 5.343/2008.

**PORTARIA Nº 146/2014 - PROMOVE**, a contar de 24/02/2014 em caráter de antecipação e provisoriamente, JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO BESSA, matr. nº 05.424-7, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/91, do AE-009/REITORIA/04 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1690257. A faturar por empenho

**DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO****DE 05.06.2014**

**PROCESSO Nº E-26/007/6367/2014 - AUTORIZO** o afastamento de MARCIA CRISTINA PAES, matr. nº 33.891-3, Professor associado, no período de 19/06/2014 a 28/06/2014, para participar do "Bioconvention - The Global Event of Biotechnology", em San Diego, Estados Unidos.

Id: 1690258. A faturar por empenho

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DA SUPERINTENDENTE****DE 09.06.2014**

**PORTARIA Nº 665/2014 - APOSENTA** JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA, matr. nº 31.078-9, Professor Titular, nível 9, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**DE 11.06.2014**

**PORTARIA Nº 666/2014 - TORNA SEM EFEITO** a Portaria SRH nº 293/2014, referente à nomeação de PAULO ROBERTO PIZARRO FRAGOMENI, matr. nº 37.539-4, para o exercício do cargo de professor Adjunto, publicado no D.O. de 09/04/2014, página 19, 2ª coluna.

**PORTARIA Nº 667/2014 - TORNA SEM EFEITO** a Portaria SRH nº 148/2014, referente à nomeação de JACQUES GHEINER, matr. nº 37.418-1, para o exercício do cargo de professor Assistente, publicado no D.O. de 14/02/2014, página 29, 2ª coluna, considerando a desistência do candidato.

**PORTARIA Nº 668/2014 - APOSENTA** ERNANI LUIZ MIRANDA BRAGA, matr. nº 25.834-3, Técnico Universitário Superior/Médico, nível X, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**PORTARIA Nº 669/2014 - APOSENTA** VILMA PINTO GONÇALVES, matr. nº 33.544-8, Auxiliar Técnico Universitário, nível VIII, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, a contar de 23/04/2014.

Id: 1690259. A faturar por empenho

**CENTRO BIOMÉDICO****ATOS DO DIRETOR****DE 28.04.2014**

**PORTARIA Nº 005/2014 - PRORROGA**, por 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada para individualizar as condutas dos servidores envolvidos no Processo nº E-26/007/1440/2014, contados a partir de 30/04/2014.

**DE 28.05.2014**

**PORTARIA Nº 006/2014 - PRORROGA**, por 15 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada para individualizar as condutas dos servidores envolvidos no Processo nº E-26/007/1440/2014, contados a partir de 30/05/2014.

Id: 1690260. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****ATOS DO DIRETOR GERAL****DE 13/06/2014**

**PORTARIA Nº 145/HUPE/14 - DESIGNA** o servidor IRENE DE SOUZA E SILVA, matrícula 25.650-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2014/HUPE/UERJ, referente à Aquisição de Medicamentos para o Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE - Proc. nº E-26/008/2674/2013.

**PORTARIA Nº 157/HUPE/14 - INSTITUI** a Comissão para aceitação definitiva de reforma da Enfermaria da Nefrologia, formada pelos servidores GERALDO LUIZ FERREIRA CERQUEIRA - matr. 26.445-7, AILTON ALVES DE BRITO - matr. 04.248-1 e GETULIO TEIXEIRA DIAS - matr. 05.629-1. Processo nº E/26/008/2779/2013.

Id: 1689763. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE****DARCÝ RIBEIRO****ATO DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 05 DE 25 DE MARÇO DE 2014****CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº E- 26/009/155/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 035/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos firmado com a empresa F.C.F.R. Empreendimentos Comerciais Ltda.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

GUSTAVO DE CASTRO XAVIER, matrícula nº 10.683-1 - Presidente;  
JORGE LUIZ TAVARES GIÓIA, matrícula nº 00782-3;  
ALESSANDRO VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 00773-2.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**

Reitor

Id: 1690246. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE****DARCÝ RIBEIRO****DESPACHOS DO REITOR****DE 11.03.2014**

**PROCESSO Nº E-26/009/332/2014 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor MARCELO SILVA STHEL, matrícula nº 00584-3, no período de 04 a 12 de abril de 2014, para apresentar trabalho na "International Conference on Renewable Energies and Power Quality - ICREPQ' 14" em Córdoba, Espanha, sem ônus para o erário público estadual.